



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 624/2023, que “institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 624/2023 propõe instituir o Programa de Renda Básica Energética – REBE em substituição ao Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE que hoje atende quase 18 milhões de consumidores com descontos escalonados conforme tabela abaixo.

Desconto por faixa de consumo na TSEE		
65%	Menor ou igual a 30kw	2,6 milhões de UCs
40%	Entre 30 e 100 kw	4,9 milhões de UCs
10%	Entre 100 e 230 kw	7,0 milhões de UCs

A blue ink signature is present on the right side of the page, appearing to be a handwritten signature of the author.

0%	Mais que 200kw	2,6 milhões de UCs
----	----------------	--------------------

O projeto também aumenta os custos da Conta de Desenvolvimento Energético- CDE a partir do momento que amplia os subsídios para geração distribuída. Tais subsídios provocam aumento tarifário afetando a conta de energia dos consumidores de energia trazendo um desequilíbrio econômico para as famílias brasileiras.

Desta forma, é de suma importância que o projeto seja amplamente debatido na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

Sala das Sessões, 3 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**